

Educação, já

O foco da atenção nacional sobre as reformas constitucionais não deve deixar em segundo plano aquele que, ao final das contas, é verdadeiramente o problema n. 1 do Brasil: a educação. Em todos os níveis, e sob qualquer aspecto, a educação no País precisa de reforma parcial, ou de revisão radical ou de algum tipo de aperfeiçoamento. Salvo poucas, pouquíssimas e honrosas exceções, não há estado, município ou entidade educativa de responsabilidade federal — escola agrotécnica ou universidade — onde se possa dizer: aqui, tudo vai muito bem.

O governo FHC tem dado mostra, desde o seu início, de um efetivo apoio aos projetos educacionais, tanto em quantidade quanto em qualidade. Agora mesmo o presidente Fernando Henrique Cardoso acaba de liberar R\$ 45 milhões para a implantação da Rede TV Escola. Esses recursos serão utilizados por escolas públicas de primeiro grau, com mais de 250 alunos, para a compra de uma antena parabólica, uma televisão e um videocassete. Pretende o projeto atender a 20 milhões de estudantes matriculados em 21 mil e 800 escolas estaduais e 8 mil e 200 municipais, bem como aos seus 830 mil professores.

Trata-se de medida de caráter pedagógico e tecnológico, destinada a ampla repercussão na melhoria do ensino básico do País. Uma antena parabólica, um aparelho

de TV e outro de videocassete representam a imagem mais fiel da modernidade contemporânea que passarão a fazer parte do cotidiano de uma população escolar superior ao número total de habitantes da maior parte de países da América Latina. É certo que escolas de primeiro grau já possuem essas inovações, mas o universo de alunos atendido é extremamente pequeno em relação à totalidade. Agora, com essa iniciativa de uma Rede TV Escola a inovação tecnológica passa a fazer parte integrante do sistema educacional brasileiro. Não era sem tempo, num país com essa extensão territorial e tamanha carência educacional.

Da mesma forma, tramita pelo Senado outra medida que deverá ter profunda repercussão na educação brasileira, sob o ponto de vista conceitual: a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, já aprovada pela Câmara dos Deputados. Os senadores apresentaram substitutivo ao projeto original que tramita pelo Congresso há exatos sete anos. A lei em vigor, com poucas modificações, data de 1960. Nesses 35 anos, o mundo sofreu tremenda transformação de tecnologia, costumes e mentalidade. A educação brasileira, felizmente, começa a acompanhar essa grande revolução, seja com as medidas do Executivo, com a Rede TV Escola, seja com o impulso que a votação final que a nova lei do ensino começa a receber no Senado Federal.